



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC  
Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2020

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às oito horas e vinte minutos,  
2 por vídeochamada online utilizando o aplicativo Google Meet através de link enviado a todos  
3 os conselheiros, realizou-se a 142ª sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar sobre  
4 o seguinte: **EXPEDIENTE:** Aprovação da ata 141ª (centésima quadragésima primeira) reunião  
5 ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019, da Ata da Assembleia de Eleição das  
6 Entidades Representantes da Sociedade Civil do COMDCAC para a Gestão 2020 – 2023,  
7 realizada no dia 10 de fevereiro de 2020 e da ata 64ª (sexagésima quarta) reunião  
8 extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, todas encaminhadas previamente por  
9 e-mail aos Conselheiros para leitura e possíveis alterações. **ORDEM DO DIA:** 01. Informes; 02.  
10 Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão de Captação e  
11 Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 04. Comissão de  
12 Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em conjunto  
13 com Comissão de Ética; 05. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos  
14 Tutelares; 06. Mesa Diretora. **Conselheiros (as):** Patricia Costa da Silva Coelho (Secretaria  
15 Municipal de Saúde – SEMUS), Lilian Sousa Lopes e Thiago Dadalto Mello (Secretaria  
16 Municipal de Educação - SEME), Juarez Ferreira Pires (Secretaria Municipal de Finanças –  
17 SEMFI), Cláudia S. Brandão Cardoso (ADRA) Tiago Bagne (Casa dos Menores/Montanha da  
18 Esperança), Suzete Fernandes da Silva Rodrigues e Marta Aparecida da Silva Pereira Novaes  
19 (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues), André Patrick Marinho Teles e Ariane Ribeiro  
20 Bergamim (Fundação Fé e Alegria) **Conselho Tutelar:** Marcos Paulo Fonseca (Conselho  
21 Tutelar Região I), Anny Hellen Pavesi (Conselho Tutelar Região II), **Visitantes:** Vilmar Burzlaff  
22 (Fundação Fé e Alegria). Iniciou-se os trabalhos com o presidente do COMDCAC, Tiago,  
23 saudando a todos os presentes e efetuando a leitura da Convocatória, que é aprovada por  
24 unanimidade. Em seguida foi sugerido passar os informes garantindo assim que os  
25 Conselheiros possam entrar na vídeochamada sem perder as questões deliberativas. Aprovado  
26 por unanimidade. 01. Informes. Lilian informou que as escolas municipais estão com plataforma  
27 online. Apesar de haver decreto informando afastamento das atividades escolares até o dia  
28 30/06 não há qualquer movimento de volta real antes de agosto. As OSCs relataram o  
29 distanciamento da SEMAS sentido em relação aos usuários atendidos por estas e a falta de  
30 uma aproximação maior da secretaria com as instituições nesse momento de pandemia, a  
31 ajuda da SEMAS nesse momento seria primordial para as OSCs acolherem os usuários  
32 munícipes, nesse sentido a capilaridade das OSCs ajudaria a secretaria a desafogar a central  
33 de atendimento municipal além de garantir assistência as famílias já atendidas e referenciadas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC  
Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 com a mão de obra das entidades da rede de assistência social. O Conselheiro Tutelar Marcos  
35 Paulo informou que não percebe um plano de procedimento para acolhimento em período de  
36 pandemia, solicita essa implantação para tornar o processo mais claro e descomplicado. Tiago  
37 informa que o CAPSi encontra-se inoperante em função da ausência de Psiquiatra. Por fim  
38 percebeu-se a necessidade de envio de ofícios a SEMAS solicitando a distribuição de EPI aos  
39 equipamentos que estão funcionando, seja pela gestão direta ou através de OSCs cadastradas  
40 no COMDCAC; Solicitação que a SEMAS realize ações em conjunto com as OSCs, assumindo  
41 seu papel de gestora da rede socioassistencial em apoio as OSCs, algumas inclusive podem  
42 deixar de existir após a pandemia se não tiver esse apoio. Aprovado por unanimidade. Tiago  
43 sugeriu encaminhar ofício a SEMUS solicitando maiores informações sobre o atendimento do  
44 CAPS-i. Como está e qual o plano para normalizar os atendimentos com Psiquiatra. Aprovado  
45 por unanimidade. Foi passado um breve relato da atuação das entidades em meio a pandemia,  
46 em seguida efetuada leitura de e-mail enviado pela SEMAS informando suas ações em meio a  
47 pandemia. 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: Suzete  
48 informou que os últimos trabalhos da comissão foram no mês de março, na ocasião foi  
49 analisado o pedido de alteração de CNPJ da ADRA, com o objetivo de desmembrar a educação  
50 da Assistência Social, a comissão entendeu ser pertinente o pedido e sinalizou favoravelmente  
51 a alteração do CNPJ. Aprovado por unanimidade. Suzete compartilhou a dificuldade da  
52 comissão em realizar as visitas de avaliação as OSCs em função da situação de pandemia, por  
53 esse motivo a comissão sugere que os registros que vencerem durante o período de pandemia  
54 seja renovado imediatamente por um período inicial de 90 dias podendo ser prorrogado se a  
55 pandemia permanecer e a plenária assim deliberar. Aprovado por unanimidade. Quanto aos  
56 procedimentos operacionais da comissão em meio a pandemia, sugere o seguinte: avisar as  
57 OSCs que receberam anteriormente orientação para adequações em seus espaços que a  
58 prorrogação se dá pelo fato de “não podermos realizar visitas”. Porém, que a mesma, faça as  
59 alterações orientadas. Pois, quando for possível constatar, o protocolo será seguido  
60 normalmente, além disso as instituições que pleiteiam “a manutenção de registro” devem  
61 receber ofício, informando que este conselho receberá a documentação digitalizada, via e-mail  
62 COMDCAC, para posterior avaliação e cumprimento dos protocolos. Quanto a novos pedidos  
63 de inscrição, este Conselho encaminhará ofício informando que a documentação será  
64 analisada em momento oportuno, em razão de não estarmos agendando visita. Assim sendo,  
65 quando a situação “normalizar” haverá continuidade ao processo. Aprovado por unanimidade.  
66 03. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA:  
67 André apresentou demonstrativo financeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência  
68 (FMIA) referente ao quarto trimestre de 2019, a comissão aponta que faz-se necessário  
69 elaborar edital que disponha sobre a seleção de projetos relativos à promoção, proteção e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC  
Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 defesa dos direitos das crianças e adolescentes que poderão ser financiados pelo FMIA além  
71 de elaboração de edital para captação de recurso via chancela. Indica focar esforços para  
72 elaboração das propostas dos referidos editais e sugere solicitar demonstrativo atualizado do  
73 fundo ao gestor do mesmo e convidar César Tononi e Vilmar Burzlaff para compor o grupo de  
74 trabalho para elaboração das peças em função da expertise de ambos na matéria. Aprovado  
75 por unanimidade. 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à  
76 Criança e ao Adolescente e Comissão de Ética: Tiago lembrou que antes da pandemia as  
77 comissões se reuniram conjuntamente empenhando-se em modificar a Lei 5.396/15  
78 evidenciando as funções administrativa e o que compete ao COMDCAC, encaminhando os  
79 processos relacionados a PAD para a administração pública, sugeriu que as Comissões de  
80 Normatização e Ética continuem a se reunir em conjunto (remotamente) para dar  
81 prosseguimento a revisão da referida lei. Aprovado por unanimidade. 05. Comissão de Garantia  
82 de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: A comissão informou que todo calendário de  
83 ações planejado anteriormente, que continha visita aos Conselhos Tutelares e formações, ficou  
84 prejudicado em função da pandemia, sugerindo que as ações planejadas fossem pensadas no  
85 sentido de substituir as ações presenciais por iniciativas virtuais sempre que possível. Aprovada  
86 por unanimidade. O Conselheiro tutelar Marcos Paulo solicitou a esta comissão empenho no  
87 sentido de garantir formação continuada aos conselheiros indicando falta de padrão entre os  
88 conselheiros nos atendimentos. A comissão indicou a possibilidade de realizar parceria com a  
89 Fundação Fé e Alegria para participação no círculo de construtores da paz de forma virtual,  
90 lembrou também que uma porcentagem do recurso do FMIA pode ser utilizado para  
91 capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos  
92 Direitos da Criança e do Adolescente. Aprovado por unanimidade. 06. Mesa Diretora: Tiago  
93 Bagne reforçou a importância de dar continuidade as atividades do COMDCAC remotamente,  
94 mantendo sempre que possível, o calendário de reuniões já aprovados anteriormente,  
95 adaptando-os as plataformas virtuais por vídeoconferência. Aprovado por unanimidade. Tiago  
96 informou que a secretária de Assistência Social do município sugeriu o uso do recurso do FMIA  
97 em medidas emergenciais de aquisição e distribuição de cestas de alimentos para os munícipes  
98 em situação de risco social. Iniciou assim diversas falas de proteção ao recurso do FMIA, entre  
99 os argumentos foi destacado que os doadores do FMIA desejam ver suas doações chegarem  
100 efetivamente a projetos de proteção à infância e a destinação destes recursos ao fim a que  
101 foram doadas, bem como a transparência dos projetos executados é essencial para manter a  
102 credibilidade e estimular novas doações. Para além disso a situação de emergência em que a  
103 pandemia nos impôs faz com que o município não tenha grandes dificuldades em ter acesso a  
104 outros recursos oriundos do estado e união para executar sua ação. Não obstante, as OSCs  
105 necessitarão destes recursos para garantir a sobrevivência e o retorno das atividades



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC**  
Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 institucionais no atendimento as famílias atendidas pelos serviços quando a pandemia passar.  
107 Por unanimidade ficou decidido que os recursos do FMIA não devem ser utilizados em medidas  
108 emergenciais como sugerido pela SEMAS. Tiago informou que é necessário recompor a Mesa  
109 Diretora, e algumas Comissões de Trabalho, contudo a ausência de alguns conselheiros  
110 especialmente dos representantes do poder público inviabilizaria as indicações neste momento,  
111 sugerindo trazer a pauta em reunião posterior. Aprovado por unanimidade. André informou que  
112 as escolas municipais distribuem kits de alimentos para alunos beneficiários do bolsa família e  
113 sugeriu que os kits que estes alunos têm recebido seja ampliado para todas as crianças e  
114 adolescentes matriculados em instituição de ensino municipal, uma vez que o recorte perdeu o  
115 sentido visto que em geral as famílias foram niveladas por baixo em razão da pandemia que  
116 atingiu a saúde e sobretudo a economia. Lilian acolheu a sugestão se comprometendo a levá-  
117 la a Secretaria de Educação, informando ainda que famílias de alunos não beneficiários que  
118 necessitem deste auxílio podem procurar os diretores, pois estes já estão autorizados a destinar  
119 os kits excedentes a estas famílias. Lilian também questionou a função dos dados estatísticos  
120 que os Conselhos Tutelares repassam para o COMDCAC mensalmente. Tiago informou que  
121 são repassados para Vigilância Socioassistencial e sugeriu encaminhar o questionamento a  
122 SEMAS para obtenção de resposta. Aprovado por unanimidade. Tiago certificou-se de que os  
123 Conselheiros receberam e realizaram a leitura prévia das atas: 141ª (centésima quadragésima  
124 primeira) reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de dezembro do ano de dois mil e  
125 dezenove, da Ata da Assembleia de Eleição das Entidades Representantes da Sociedade Civil  
126 do COMDCAC para a Gestão 2020 – 2023 e da ata 64ª (sexagésima quarta) reunião  
127 extraordinária realizada no dia 19 do mês de fevereiro de 2020. Após as alterações realizadas,  
128 foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Tiago agradeceu  
129 a presença de todos e encerrou a reunião por vídeo chamada às onze horas e dezenove  
130 minutos. E eu, André Patrick Marinho Teles, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será  
131 assinada pelo presidente em exercício. Em anexo, lista de presença dos participantes.

**Tiago Bagne**  
**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica**  
**COMDCAC**